



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, de autonomia administrativa e financeira, criado pela resolução n.º 62, de 11 de junho de 2005, do Conselho Federal de Biologia, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170, 3.º andar, conj. 307, Centro, nesta Capital, CEP 80020-915, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.863.214/0001-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro-Presidente, Biólogo **JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO**, portador da CI/RG n.º 3.565.902-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 561.820.079-15/PR, e de outro lado, **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.333.973/0001-29, estabelecida na Rua Joinville, 2508, 1.º Andar, na cidade de São José dos Pinhais/PR, legalmente representada Pelo sócio **MICHEL RODRIGUES**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.307.259-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com o processo licitatório/Tomada de Preços n.º 002/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 300 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato passará a vigorar a partir de 12 de maio 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações (Lei n.º 8666/93)

2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº 1070453  
MICROFILME



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Consoante previsto na cláusula 2 do contrato principal, os valores foram corrigidos pela variação acumulada do INPC/IBGE, alcançando atualmente o montante de **R\$ 3.456,07 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)**, valor que doravante será pago mensalmente pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 7ª REGIÃO**  
**Jorge Augusto Callado Afonso – CRBio 08085/07D**  
**Conselheiro-Presidente**

**SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**Michel Rodrigues**  
**Sócio**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Nome: **Ana Paula da Sereia dos Santos**  
CPF: **909.083.009-44**

*[Handwritten Signature]*  
Nome: **Aglaê Jose Santa de Silva**  
CPF: **078.558.199-70**

**2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 170 - Sala 504  
Curitiba - PR  
Fone: (41) 3225-3905



**5. TABELIONATO - LUIZ FERNANDO BRAZ**  
RUA: CRUZ MACHADO, 217 - TEL: 30716366  
CURITIBA - PARANÁ

RECONHECO e dou (para(s) firma(s) de:  
[AK00EV31]-JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO.  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 10 de Junho de 2015

ELZITA APARECIDA VELOZO  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
1W7+U6 . 9Zm30 . 003BP - IRexf . cdVS  
Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº **1070453**